DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 90/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a partir da data de 01/05/2024, **DANILO KEMP GRANDIZOLI**, portador do RG nº 34.876.908-8 das competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE APOIO JURÍDICO.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 02 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 93/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a partir da data de 01/05/2024, **RICARDO RUIZ CAVENAGO, portador do RG: 43.582.700-5** das competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE APOIO JURÍDICO.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 02 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 91/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RICARDO RUIZ CAVENAGO, portador do RG: 43.582.700-5, a partir de 01/05/2024, pelas competências e atribuições do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 02 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 92/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DANILO KEMP GRANDIZOLI, portador do RG: 34.876.908-8, a partir de 01/05/2024, pelas competências e atribuições do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 02 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº87/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 30 dias conforme segue:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	RG. Nº
10º	SIDNEY CIRINO JUNIOR	49256145
11º	TALES SOUZA	595113564

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 02 de maio de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº88/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, AMANDA ALVES ALBERTO E SILVA, portadora do RG nº 431192169 lotada no cargo de Professor PEB I.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 02 de maio de 2024.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº89/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	ANA LIVIA SILVA FONTES	499150119

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Lupércio, 02 de maio de 2024.
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2024
RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a dispensa eletrônica de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de evento de motocross, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) em favor do licitante 51.204.155 Albertino dos Santos, CNPJ n° 51.204.155/0001-80, cujo pagamento será feito de acordo com contrato.

Lupércio/SP, 30 de abril de 2024.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR ANULAÇÃO
009/2024	23/04/2024	38.239.412 LEVI SADAO YTO	CONTRATAÇÃO DE "SHOW ARTISTICO" DOS DJS OLD MUG MUSIC, PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA ORLANDO MARTTOS NO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.	018/2024	R$2.600,00

Prefeitura Municipal de Lupércio, 30 de abril de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a dispensa eletrônica de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de palcos, som e iluminação, para atender a demanda de evento da prefeitura de Lupércio, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) em favor do licitante Art Promoções e Eventos Assis LTDA, CNPJ n° 01.369.000/0001-26, cujo pagamento será feito de acordo com contrato.

Lupércio/SP, 30 de abril de 2024.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal